



LEI Nº 1.348 DE 27 DE MARÇO DE 2026

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Lutando Pelo Futuro – ALF e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO LUTANDO PELO FUTURO – ALF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 57.635.011/0001-65, com sede na Rua Capitão Antônio Carlos, nº 278, Centro, Município de Gonçalves, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A entidade referida no artigo anterior deverá manter-se em regular funcionamento, comprovando anualmente:

- I – A continuidade de suas atividades institucionais;
- II – A inexistência de distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, associados ou mantenedores;
- III – A regularidade de sua diretoria e de sua documentação legal.

Art. 3º - A declaração de utilidade pública não implica, por si só, em repasse de recursos financeiros, devendo eventual parceria, subvenção ou auxílio observar a legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 27 de março de 2026.

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6358-01F5-AC37-4882

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA (CPF 050.XXX.XXX-02) em 27/03/2026 17:19:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://goncalves.1doc.com.br/verificacao/6358-01F5-AC37-4882>